

CONTRATO N° 008/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E A EMPRESA Z & T TECNOLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, sediada à Rua Vereador José Anchieta Pachú nº 03, Loteamento Correia Lima II, CEP 58.475-000, Queimadas – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.853.984/0001-07, representada neste ato pelo **PRESIDENTE SR. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO**, brasileiro, CPF 237.696.374-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **Z & T TECNOLOGIA**, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85, aqui representada pela sua Representante Legal, **TATIANA MARIA SILVA SANTANA**, CPF 085.078.844-74, doravante denominada **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Dos fundamentos do contrato.

Este contrato rege-se-á pela Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – dispensa por valor.

CLÁUSULA SEGUNDA. Do objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto a **hospedagem, manutenção e atualização do Site da Câmara**, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do valor e preços.

O valor deste contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

O valor total é equivalente a 11 X R\$ 1.500,00 = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA. Da dotação.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Queimadas - 3.3.90.39.01- outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA. Dos pagamentos.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, devendo ocorrer até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da efetiva prestação de serviços.

O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA. Dos prazos.

O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) de fevereiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da alteração e rescisão do contrato.



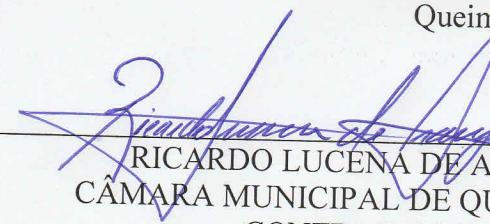
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela contratante ou por acordo das partes, nos casos previstos no artigo 124 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA. Do Foro.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Queimadas – PB.

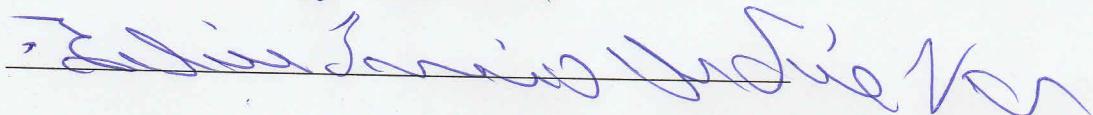
E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, o qual vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Queimadas/PB, 01 de fevereiro de 2023.


RICARDO LUCENA DE ARAUJO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATANTE


TATIANA MARIA SILVA SANTANA
Z & T TECNOLOGIA
CONTRATADA

Testemunha 1 - CPF 489.861.024-00



Testemunha 2 - CPF



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: Hospedagem, manutenção e atualização do Site da Câmara, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
O valor total é equivalente a 11 X R\$ 1.500,00 = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADA: Z & T TECNOLOGIA, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85, aqui representada pela sua Representante Legal, TATIANA MARIA SILVA SANTANA, CPF 085.078.844-74.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) de fevereiro de 2023 a 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

